



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 676/24)

(VEREADORES SANSÃO PEREIRA – REPUBLICANOS, KEIT LIMA – PSOL, SILVÃO LEITE – UNIÃO E SILVINHO LEITE – UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Municipal de Reconhecimento das Lideranças Comunitárias e das Organizações da Sociedade Civil.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 3 de fevereiro de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

.....

CV -

.....

- última semana de maio:

.....

- Semana Municipal de Reconhecimento das Lideranças Comunitárias e das Organizações da Sociedade Civil;” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 3 de fevereiro de 2026.

JOÃO JORGE
Presidente em exercício